

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROJETO DE LEI

*Denomina “Rua Raul Ganem Júnior” o
logradouro do Parque Reserva Santa
Maria.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º. A atual Rua 07 do loteamento Parque Reserva Santa Maria, passa a denominar-se **Rua Raul Ganem Júnior**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2022.

**Ana Maria dos Santos
VEREADORA**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de **Raul Ganem Júnior**.

Raul Ganem Júnior, nascido em 19 de janeiro de 1959, casado com Clarice Carassol Arevalo Ganem, Analista de Sistemas, serviu ao Exército como soldado por 01 ano, sendo nomeado Cabo de Dia na cidade de São Paulo, quando recebeu Certificado de honra ao Mérito, pelos bons serviços prestados na área do Departamento Pessoal. Trabalhou nas empresas: Coopersucar, Refinações de Milho Brasil, Linhas Correntes e Alpargatas, sempre exercendo a funções no Departamento Pessoal, foi sócio criador da papelaria Aquarela na cidade de Indaiatuba.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2022.

**Ana Maria dos Santos
VEREADORA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

PROT-CMI 902/2022
08/04/2022 - 11:55
PL 61/2022

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 036/2022

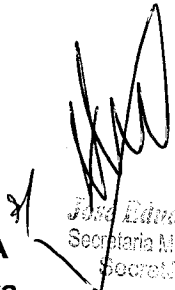
Indaiatuba, 07 de abril de 2022.

Exmo. Sra Vereadora,

Em resposta ao v. Ofício, nº 016/2022, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 029/2022, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


Tânia Castanho Ferreira
Secretária Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Cultura

EXM^a. SRA

ANA MARIA DOS SANTOS

DD. VEREADORA À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 029/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

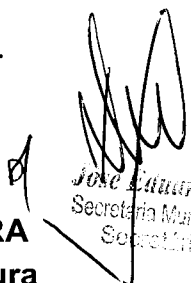
CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 016/2022 da **Sra Ana Maria dos Santos** Vereadora à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Raul Ganem Junior**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 07 de abril de 2022.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


Jose Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário de Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Ofício GVAM nº 016/2022

Indaiatuba, 06 de abril de 2022.

Do: Gabinete da Vereadora Ana Maria dos Santos

Para: Ilma. Sra. Tânia Castanho – Secretária Municipal de Cultura

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear O **Sr. Raul Ganem**, com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica no questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,

**ANA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**

Donizeti Ap. Fragozo
Prefeitura Municipal de Indaiatuba
RG: 4.242.831-0

06/04/22



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Raul Ganem Junior

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): 04/05/2018 – São Paulo-SP

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): São Paulo-SP

4. Profissão: Analista de Sistemas

5. Período de residência em Indaiatuba: 25 anos

5. Escolaridade: Superior incompleto

6. Estado Civil: casado

7. Nome do cônjuge: Clarice Carassol Arevalo Ganem



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 902/2022
08/04/2022 - 11:55
PL 61/2022

8. Nome dos Filhos: Carolina Ganem Soldatelli e Bruno Arevalo Ganem

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Começou a trabalhar aos 12 anos como balconista em loja de sapatos. Aos 14 anos trabalhou como Office boy no Sindicatos dos médicos de SP

Trabalhou na Copersucar e serviu ao exército onde exerceu a função de cabo de dia e cuidava do depto Pessoal. Recebeu medalha de honra ao mérito.

Trabalhou na Refinações de Milho Brasil como Assessor de Folha de Pagamento.

Trabalhou nas Linhas Correntes onde exerceu a função de Gerente de Depto Pessoal Nacional.

Trabalhou na Alpargatas como Gerente de RH

Trabalhou na empresa Software Desenvolvimento de Sistemas como Analista de Folha de Pagamento.

Em Indaiatuba trabalhou na Papelaria Aquarela, como Sócio (empresa da família)

Trabalhou como Analista de Folha de Pagamento em clientes em várias cidades do país, como microempresário.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Voluntário na Casa do Caminho e no CVV Indaiatuba.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 902/2022
08/04/2022 - 11:55
PL 61/2022

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Foi Presidente do PEN Indaiatuba.

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Homenagem do Exército com medalha de Honra ao Mérito em reconhecimento aos bons serviços prestados.

13. Participação na vida do município de Indaiatuba: Microempresário no ramo de Papelaria. Voluntariado em Instituições Benéficas.

Mudou-se para Indaiatuba em 1993, visando dar uma qualidade de vida melhor para a família, assumindo Indaiatuba como sua cidade do coração.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória



PROT-CMI 902/2022
08/04/2022 - 11:55
PL 61/2022

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: Clarice Carassol Arevalo Ganem, viúva. Rua GM Fladinaldo Pereira Lopes, 42 – Jardim Regina – Indaiatuba-SP – Fone: 019 98244-1590

Indaiatuba, 10 de Março de 2022



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 902/2022
08/04/2022 - 11:55
PL 61/2022

DECLARAÇÃO

Eu, Amanda Beatriz Feltran
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: solteira
Profissão: Assistente administrativa
Residência: Bento Roque, 35, Jardim Felicidade
Telefone fixo e celular: (19) 3075-8194 / (19) 99418-8014

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Paul Gerson Junior, há 11 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 03 de abril de 2022.

Ass.: Amanda Feltran



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 902/2022
08/04/2022 - 11:55
PL 61/2022

DECLARAÇÃO

Eu, RICARDO LONGATTI FRANÇA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: RELAÇÕES PÚBLICAS
Residência: R. ALBERTO SANTOS DUMONT, 104, VILA TERÇA
Telefone fixo e celular: 3875 4006 - 19 98255 - 7645

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). RAUL GANEM JÚNIOR, há 10 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de MARÇO de 2022.

Ass.: 



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 902/2022
08/04/2022 - 11:55
PL 61/2022

DECLARAÇÃO

Eu, Rodrigo Antônio Lima de Oliveira,
Nacionalidade: Brasileira,
Estado Civil: Solteiro,
Profissão: ASSESSOR PARLAMENTAR,
Residência: M. CERCAL, 80 V. DO LARANJEIRAS,
Telefone fixo e celular: (19) 3894-8724 / (19) 99226-3173

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) PAUL GANEM JÚNIOR, há 22 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 28 de Março de 2022.

Ass.: Rodrigo Antônio Lima de Oliveira